

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Irati - Paraná
 Rua Dr. Correia, 277
 Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226

TITULAR:

Edmundo Atanásio de Moraes
 C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA Nº: 1.382

RUBRICA

Edmundo

Data: 06 de julho de 1.978.

Imóvel: Um terreno rural, situado em Cerro da Ponte Alta, neste Município, com área de 2 alq. e 27 litros, ou sejam 64,735m², ou 6,4 ha, com as seguintes confrontações: o P.P. com o rumo de 90º a leste, na extensão de 299m, confronta com Vitorio Skovronski; do marco nº 1, com rumo de 5º a NE na ext. de 216m confronta com terras do espólio de Valdomiro Hobal e Augusto Ferreira dos Santos; do marco nº 2 com rumo de 90º a Oeste na extensão de 299m divide com Pedro Vieira de Mello, cruzando dois arcos; do marco nº 3 até o P.P. com rumo de 2ºSE na extensão de 216m confrontando com Sebastião Moraes; Sem benfeitorias; Cadastrado no INCRA sob o nº 709.026.008.338, área total e FMP - 6,4ha, nº de mód. 0,35 de 1.977 quitado.

Proprietários: Antonio Theóphilo Ielenski, lavrador e sua mulher - Francisca Ielenski, do lar, brasileiros, residentes em Guaranjáçu-Pr. inscritos no CPF nº 127.195.019-72, ela filha de João e Catarina Betz, ele filho de Antonio e Theóphila Ielenski.

Registro anterior: nº 24.177, fls. 241 do livro 3-S deste Ofício.

R. 1 - 1.382. Prot. nº 2.918 no livro nº 1. Em 06 de julho de 1978
COMPRA E VENDA. Transmitentes: Os proprietários mencionados na matricula acima. Adquirente: José da Silva, brasileiro solteiro, maior, lavrador, residente em Rio do Couro, neste Município, com CPF nº 339.803.739-91, filho de Antonio José da Silva e Cecília Fink; Título: Escritura Pública de compra e venda lavrada em 04 de julho de 1.978, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, - Edmundo Atanásio de Moraes, no livro nº 95, fls. 60v. a 61. Valor: Cr\$ 23.000,00 (vinte e tres mil cruzeiros) correspondente ao total do imóvel acima matriculado. Dou fé. Custas: 604,00. O Oficial: *[Assinatura]*

R-2- 1.382 Prot. 15.359 do livro nº 01. Em 2 de agosto de 1.988

Compra e venda: Transmitentes: José da Silva, agricultor-port. da CI nº 3.748.416-4-Pr, e sua mulher Maria Elanski da Silva, do lar, filha de Felix e Etelvina Elanski, brasileiros, casados, inscritos no CPF sob nº 339.803.739-91, residentes e domiciliados neste Município. Adquirentes: NATALINE LONGATTO; brasileiro solteiro-agricultor, filho de Carlos Longatto e Maria Maneira Longatto, residente neste Município; TADEU LONGATTO; brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Carlos Longatto e Maria Maneira Longatto, residente neste Município. TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada em

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
1.382

07 de Julho de 1.988, no Livro 137, fls. 49, nas notas do 2º Tabelião

desta Cidade. VALOR: CZ# 250.000,00 (Duzentos e Cincoenta Mil Cruzados correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado de Dou. Fé. Custas: CZ# 3.019,18. CPC. CZ# 316,93. F.P. CZ# 667,0. O Oficial

AV-3-1.382 Prot. 40.008 do livro 1-C. Em 29 de Julho de 2010.

Certifico e dou fé que de acordo com requerimento, e Termo de Casamento nº 181 do Livro 04-B folhas 068vº do Cartório de Registro Civil Nair Novak Spak Distrito de Itapara Município de Irati-PR, o proprietário Tadeu Longato contraiu matrimônio em 14/07/1994 com Elizabete Fracaro Longato, pelo regime de comunhão Universal de bens passando a ter o seu estado civil como casado. Ocorrência esta que aqui fica averbada para que produza todos os efeitos legais. Custas VRC 60,00 R\$ 6,30. (as) Juliana Czys - Escrevente Autorizada (Czys)


R-4-1.382 Protocolo nº. 40.009 do Livro nº 1-C. Em 29 de Julho de 2010.

COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: Tadeu Longato e sua mulher **Elizabete Fracaro Longato**, brasileiros, casados em data de 14/07/1994 sob regime de comunhão Universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, consoante a certidão de casamento nº 181 as fls 068vº do Livro nº 04-B, do Cartório de Registro Civil do Distrito de Itapará, Comarca de Irati - PR, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada nas notas do Cartório do Distrito de Cadeadinho, Município e Comarca de Irati - PR, no livro nº 17 as fls 029v., e Registrado sob o nº R-1-5.255 do livro nº 03 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, agricultores, ele portador da CI/RG nº 5.574.594-3-SESP/PR expedida em data de 13/12/1988, inscrito no CPF sob o nº 669.714.039-91, ela portadora da CI/RG nº 7.640.460-7-SESP/PR expedida em data de 04/12/1995, inscrita no CPF sob o nº 021.778.219-16, residentes e domiciliados em Faxinal do Rio do Couro, neste Município; **Natalino Longatto**, brasileiro, de conformidade com a Lei Federal nº 9.278 de 10.05.97, o ora outorgado declara sob as penas da Lei que é solteiro e não mantém união estável com outra pessoa, maior, nascido dia 01/01/1970, agricultor, portador da CI/RG nº 5.574.590-0-SESP/PR expedida em data de 13/12/1988, inscrito no CPF sob o nº 769.317.739-68, residente e domiciliado em Faxinal do Rio do Couro, neste Município. **ADQUIRENTE: Luis Francisco Zanlorensi** e sua mulher **Alceoni Terezinha Obal Zanlorensi**, brasileiros, casados em data de 10/10/1986, sob regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, consoante a Certidão de Casamento nº 982 as fls 233 do Livro nº 39-B, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Irati-PR, e Escritura Publica de Pacto Antenupcial lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Cidade no Livro nº 124 fls 408, Registrado sob o nº R-1-1.854 Livro nº 03 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, agricultores, ele portador da CI/RG nº 3.023.902-4-SESP/PR, expedida em data de 09/05/1979, inscrito no CPF sob o nº 497.688.089-34, ela portadora da CI/RG nº 5.033.869-0-SESP/PR, expedida em data de 18/06/1987, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00, residentes e domiciliados em Invernadinha, neste município de Irati-PR. **TITULO:** Escritura Publica de Compra e venda lavrada pelo 2º Tabelião desta Cidade Edmundo Atanásio de Moraes no Livro 283N fls 143/144. **VALOR:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) correspondentes a totalidade do imóvel retro matriculado. Apresentou: GR-ITBI no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) correspondente à taxa de 2% sobre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) foi pago por exigência fiscal pelo talão nº 671/2010 (aa) Hemerson Campagnaro; Certidões Negativas de débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Irati-PR sob os nºs 3309, 3310 e 3311/2010, emitidas eletronicamente via internet em data de 22/07/2010; Guia de Recolhimento Funrejus no Valor de R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais) guia nº 09107015800109771, cód. da receita nº 71, devidamente quitado; Certidões Negativas expedidas pelo Cartório do distribuidor Judicial desta Comarca (aa) Terezinha Demczuk em data de 22/07/2010; Certidões Negativas expedidas pela Vara do Trabalho de Irati-PR sob os nºs 4054, 4055 e 4056/2010 (aa) Marcos Chornobay; Certidões Negativas de Débitos Ambientais, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná emitidas eletronicamente via internet em data de 23/07/2010; Certidões Negativas de Distribuição dos feitos cíveis e fiscais e de execuções criminais emitidas eletronicamente via internet em data de 23/07/2010. Demais condições constam na Escritura. Dou Fé. Data Supra. Custas VRC 4.312,00 R\$ 447,86 CPC R\$ 4,90. (as) Juliana Czys - Escrevente Autorizada (Czys)




Continuação da Matricula n° 1.382 do livro n° 02


R-5-1.382 Prot. 42.083 do livro n° 1-C. Em 13 de setembro de 2010.

HIPOTECA. Cédula Rural Hipotecária n° 201005032, emitida em 10 de setembro de 2010. **Emitente:** Luis Francisco Zanlorensi, inscrito no CPF 497.688.089-34. **Por Aval:** Alceoni Terezinha Zanlorensi, inscrita no CPF n° 726.789.259-00. **Outorga Uxória/Marital:** Alceoni Terezinha Zanlorensi, inscrita no CPF n° 726.789.259-00. **Credor:** Banco Bradesco S.A, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12. **Bem Vinculado:** Em hipoteca cedular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel retro matriculado. **Valor:** R\$ 41.604,11 (quarenta e um mil seiscientos e onze reais e onze centavos) com vencimento final para 10/09/2011. Demais condições constam da cédula que tem uma via arquivada neste Cartório. Dou Fé. Data supra. Custas: VRC 630,00 – R\$ 66,15. (as) Juliana Czys - Escrevente Juramentada 

AV-6-1.382 Prot. 43.444 do livro n°. 1-C. Em 13 de Junho de 2012.


Certifico e dou fé que de acordo com o Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, datado em 25 de Maio de 2012, devidamente assinado por Julio Cesar Venturini e Ilisangela Felix da Silva Goes, com uma via arquivada neste Ofício, fica neste ato CANCELADA a hipoteca registrada sob o n° R-5-1.382 deste livro, devido a sua total quitação. Ocorrência essa que aqui fica averbada para que produza todos os efeitos legais. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 60,00 – R\$ 8,46. (as) Juliana Czys - Escrevente Juramentada 

R-7-1.382 Prot. 43.850 do livro n°. 1-C. Em 10 de agosto de 2012.


HIPOTECA. Cédula de Produto Rural n° 01-0052-2013-0445, emitida em 26 de Julho de 2007. **EMITENTES:** LUIS FRANCISCO ZANLORENSI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade denominada Cerro da Ponte Alta, na cidade de Irati-PR, inscrito no CPF sob o n° 497.688.089-34 e **ALCEONI TEREZINHA OBAL ZANLORENSI**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na localidade denominada Cerro da Ponte Alta, na cidade de Irati-PR, inscrita no CPF sob o n° 726.789.259-00. **CREDORA:** LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 47.067.525/0001-08. **BEM VINCULADO:** Em Hipoteca cedular de Primeiro Grau, o imóvel retro matriculado. **VENCIMENTO:** 01 de abril de 2013. **FORO DE ELEIÇÃO:** As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o presente instrumento, ficando facultando à credora, para haver seus direitos, optar pelo foro do domicílio do emitente, conforme indicado no preâmbulo, ou pelo foro da Comarca de localização dos bens vinculados em Garantia, com o que o emitente desde já concorda e aceita, em caráter irrevogável e irretratável. Demais condições constam da Cédula que tem uma via arquivada neste Cartório. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC 630,00 – R\$ 88,83. (as) Juliana Czys - Escrevente Juramentada 

AV-8-1.382 Prot. 46.087 do livro 1-D. Em 11 de setembro de 2013.


Certifico e dou fé que de acordo com Requerimento de Cancelamento datado em 05 de abril de 2013, expedida por Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., devidamente assinado por Julissi Ferreira de Rezende Mariano e Gilberto de Souza Oliveira, protocolado sob o n° 46.087 do livro 1-D, com uma via arquivada neste Cartório, fica neste ato

CANCELADA a Cédula de Produto Rural registrada sob o nº R-7 desta matrícula, devido a sua total quitação. Ocorrência essa que aqui fica averbada para que produza todos os efeitos legais. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 63,00 – R\$ 8,88. (as) Juliana Czys - Escrevente Juramentada 

R-9-1.382 Prot. 46.088 do livro nº. 1-D. Em 11 de setembro de 2013.

HIPOTECA. Cédula de Produto Rural, emitida em 15 de agosto de 2013.
EMITENTES: LUIS FRANCISCO ZANLORENSI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade denominada Cerro da Ponte Alta, município de Irati-PR, inscrito no CPF sob o nº 497.688.089-34 e ALCEONI TEREZINHA OBAL ZANLORENSI, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na localidade denominada Cerro da Ponte Alta, na cidade de Irati-PR, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **CREDORA:** LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A., sociedade empresária com sede no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 12º ao 14º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 47.067.525/0140-87. **BEM VINCULADO:** Nos termos do artigo 5º, Inciso I, da Lei 8.929/94 e do artigo 1.473, inciso I, do Código Civil e em garantia do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo emitente ao abrigo da presente cédula, o emitente constitui em favor da credora Hipoteca Cédular de Primeiro Grau, o imóvel retro matriculado. **VENCIMENTO:** 01 de abril de 2014. **FORO DE ELEIÇÃO:** As partes elegem como Foro Competente o da Comarca de São Paulo – SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o presente instrumento, ficando facultado a credora, para haver seus direitos, optar pelo foro do domicílio do emitente. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC 630,00 – R\$ 88,83. (as) Juliana Czys - Escrevente Juramentada 

Av-10/M-1382. Protocolo: 0047706 do livro 1-D. Data: 11 de julho de 2014.

Certifico e dou fé que de acordo com Requerimento de Cancelamento datado em 24 de junho de 2014, expedida por Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., devidamente assinado por Gilberto de Souza Oliveira e Joel Domingues de Oliveira, protocolado sob o nº 47.706 do livro 1-D, com uma via arquivada neste Cartório, fica neste ato **CANCELADA** a Cédula de Produto Rural registrada sob o nº R-9 desta matrícula, devido a sua total quitação. Ocorrência essa que aqui fica averbada para que produza todos os efeitos legais. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 60,00 – R\$ 9,42. (as) Juliana Czys - Escrevente Juramentada 

R-11/M-1382. Prot. nº 49135 do livro 1-D. Em 16 de Março de 2015.

HIPOTECA. Cédula Rural Hipotecária nº 201405158, emitida em 25/07/2014.
Emitente: Luis Francisco Zanlorensi, inscrito no CPF sob o nº 497.688.089-34. **Por Aval:** Alceoni Terezinha Zanlorensi, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Intervenientes Garantidores:** Alceoni Terezinha Zanlorensi, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Credor:** Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **Bem Vinculado:** Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros o terreno retro matriculado. **Valor:** R\$ 70.169,13 (setenta mil, centos e sessenta e nove reais e treze centavos), com vencimento final para

Vinicius de Moraes

Continuação da matrícula nº 1.382 do livro 02.

CONTINUAÇÃO

20/02/2016. **Forma De Pagamento:** Data: 20/02/2016 - Valor R\$ 70.169,13. **Foro:** As partes elegem o foro da Comarca do Emitente para conhecer das questões que se originarem desta cédula. Demais condições constam na cédula que possui uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 630,00 R\$ 105,21. (as) Eduardo Vinicius de Moraes – Oficial Substituto *Vinicius de Moraes*

R- 12/M-1382-Protocolo: nº 49214 do livro nº 1-D. Data: 07 de abril de 2015

HIPOTECA. Cédula Rural Hipotecária nº 201505045, emitida em 24/03/2015, e Aditamento a Cédula nº 201505045 emitido em 06/04/2015. **Emitente:** Luis Francisco Zanlorensi, inscrito no CPF sob o nº 497.688.089-34. **Por Aval:** Alceoni Terezinha Zanlorensi, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Intervenientes Garantidores:** Alceoni Terezinha Zanlorensi, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Credor:** Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de ao Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **Bem Vinculado:** Em Hipoteca Cédular de Segundo Grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros o terreno retro matriculado. **Valor:** R\$ 37.662,27 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), com vencimento final para 20/02/2016. **Forma De Pagamento:** Data: 20/02/2016 - Valor R\$ 37.662,27. **Foro:** As partes elegem o foro da Comarca do Emitente para conhecer das questões que se originarem desta cédula. Demais condições constam na cédula que possui uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 630,00 / R\$ 105,21 / Funrejus R\$ 26,30. (as) Juliana Czys - Escrevente Juramentada *Juliana Czys*

R-13/M-0001382. Protocolo nº. 0049777 do Livro nº 1-D. Em 28/07/2015.

Cédula Rural Hipotecária nº 201505103, emitida em 24 de julho de 2015. **Emitentes:** Luis Francisco Zanlorensi, inscrito no CPF sob o nº 497.688.089-34. **Por Aval:** Alceoni Terezinha Zanlorensi, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Outorga Uxória/ Marital:** Alceoni Terezinha Zanlorensi, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Credor:** Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de ao Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **Bem Vinculado:** Em hipoteca cédular em Terceiro Grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros o terreno retro matriculado. **Valor:** R\$ 48.485,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com vencimento final para 06 de agosto de 2016. **Forma De Pagamento:** Data: 06.08.2016- R\$ 48.485,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **Foro:** As partes elegem o foro da Comarca do Emitente para conhecer das questões que se originarem desta cédula. Apresentou: Relatório de Indisponibilidade de bens, emitido em 28/07/2015 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos e Cód. HASH e09c. 0186. 6181. 2a19. 592c. 7826. 66c6. B55b. f803. 4e5a e c569. Dfa7. 7eff. 6c0f. 917e. 28f8. 7be2. C835. Fc88. F900. Demais condições constam na cédula que possui uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou Fé. Irati, 28 de julho de 2015. Custas: VRC 630,00 R\$ 105,21 (as) Juliana Czys - Auxiliar Juramentada *Juliana Czys*

R- 14/M-1382-Protocolo: nº 51156 do livro nº 1-D. Data: 18 de fevereiro de 2016.

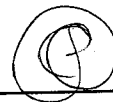
Cédula Rural Hipotecária nº 201605007, emitida em 16/02/2016. **Emitentes:** Luis Francisco Zanlorensi, inscrito no CPF sob o nº 497.688.089-34. **Por Aval:** Alceoni

CONTINUA NO VERSO

Terezinha Zanlorensi, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Outorga Uxória/Marital: Alceoni Terezinha Zanlorensi**, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Credor:** Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **Bem Vinculado:** Em Hipoteca Cédular em Quarto Grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros o terreno retro matriculado. **Valor:** R\$ 70.180,67 (setenta mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos), com vencimento final para 20/02/2017. **Forma De Pagamento:** Data: 20/02/2017 - Valor R\$ 70.180,67. **Foro:** As partes elegem o foro da Comarca do Emitente para conhecer das questões que se originarem desta cédula. Apresentou: Relatório de Indisponibilidade de bens, emitido em 18/02/2016 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos e Cód. Hash: 6229. 25a5. 5899. 8ffe. 3deb. a7f3. 1129. 7e8a. 0481. ded0, e Hash: 9c9c. 675a. 7fle. 5774. 594a. 10ee. 5e82. ab5f. 2430. f819. Demais condições constam na cédula que possui uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 630,00 / R\$ 114,66 / Prenotação: R\$ 1,82 / Arquivamento: R\$ 1,27 / Selo Funarpen: R\$ 4,40. (as) Juliana Czys - Escrevente Juramentada

R- 15/M-1382-Protocolo: nº 51157 do livro nº 1-D. Data:-19 de fevereiro de 2016
Cédula Rural Hipotecária nº 201605008, emitida em 16/02/2016. **Emitentes: Luis Francisco Zanlorensi**, inscrito no CPF sob o nº 497.688.089-34. **Por Aval: Alceoni Terezinha Zanlorensi**, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Outorga Uxória/Marital: Alceoni Terezinha Zanlorensi**, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Credor:** Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **Bem Vinculado:** Em Hipoteca Cédular em Quinto Grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros o terreno retro matriculado. **Valor:** R\$ 37.587,20 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), com vencimento final para 20/02/2017. **Forma De Pagamento:** Data: 20/02/2017 - Valor R\$ 37.587,20. **Foro:** As partes elegem o foro da Comarca do Emitente para conhecer das questões que se originarem desta cédula. Apresentou: Relatório de Indisponibilidade de bens, emitido em 18/02/2016 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos e Cód. Hash: 6229. 25a5. 5899. 8ffe. 3deb. a7f3. 1129. 7e8a. 0481. ded0, e Hash: 9c9c. 675a. 7fle. 5774. 594a. 10ee. 5e82. ab5f. 2430. f819. Demais condições constam na cédula que possui uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 630,00 / R\$ 114,66 / Prenotação: R\$ 1,82 / Arquivamento: R\$ 1,27 / Selo Funarpen: R\$ 4,40. (as) Juliana Czys - Escrevente Juramentada

R- 16/M-1382-Protocolo: nº 51997 do livro nº 1-D. Data:-02 de agosto de 2016
Cédula Rural Hipotecária nº 201605090 emitida em 01/08/2016. **Emitentes: Luis Francisco Zanlorensi**, inscrito no CPF sob o nº 497.688.089-34. **Por Aval: Alceoni Terezinha Zanlorensi**, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Outorga Uxória/Marital: Alceoni Terezinha Zanlorensi**, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Credor:** Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **Bem Vinculado:** Em Hipoteca Cédular em Sexto



Continuação da matrícula nº 1.382 do livro 02.

CONTINUAÇÃO

Grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros o terreno retro matriculado. Valor: R\$ 119.986,10 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), com vencimento final para 30/07/2017. **Forma De Pagamento:** Data: 30/07/2017 - Valor R\$ 119.986,10. **Foro:** As partes elegem o foro da Comarca do Emitente para conhecer das questões que se originarem desta cédula. Apresentou: Relatório de Indisponibilidade de bens, emitido em 02/08/2016 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos e Cód. Hash: 3aab. 9a71. 357c. 5d69. d030. 3a59. 4589. 6382. 9424. d892, e Hash: 67ea. 9799. 224c. 27d4. 1ad1. 06ca. aabc. 9884. 51bd. e738. Demais condições constam na cédula que possui uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 630,00 / R\$ 114,66 / Prenotação: R\$ 1,82 / Arquivamento: R\$ 1,27 / Selo Funarpen: R\$ 4,40. (as) Juliana Czys - Escrevente Juramentada

AV-17/M-0001382. Protocolo sob o nº 0052161 do livro 1-E. Em 02/09/2016.

AVERBAÇÃO. Certifico e dou fé que de acordo com requerimento emitido em 15.07.2016 por Oliveira e Antunes Advogados Associado da cidade de Blumenau- SC devidamente assinado por Cintia Carla Senem e certidão emitida em 10.06.2016 pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná Juízo de Direito da Comarca de Irati- 1ª Vara Cível, fazenda pública e acidente de trabalho, devidamente assinado pela escrivã do Cível desta Comarca Halyna Hololob Konowalenko, onde figura como **Exequente: Cooperativa de Crédito Rural com intenção solidária de Cruz Machado- Cresol e Executado: Luiz Francisco Zanlorenzi**, averba-se a margem desta matrícula a distribuição da presente ação de execução de título extrajudicial, autuada sob o nº 0002814-48.2015.8.16.0095 pelo valor da causa de R\$ 154.399,65, sobre o imóvel retro matriculado de propriedade do executado. Averbação está feita com fulcro no art. 828 (NCPC/2015), antigo 615-A (CPC/1973). Ocorrência essa que aqui fica averbada para que produza todos os efeitos legais. Apresentou: GR- Funrejus guia nº 24000000001859995-1 no valor de R\$ 308,80, devidamente quitada. Dou fé. Irati, 22 de setembro de 2016. Custas: VRC: 630,00 - R\$ 114,66. (as) Juliana Czys- Escrevente Juramentada

R-18/M-1.382 Protocolo sob o nº 52.895 do Livro 1-E. Em 22 de Fevereiro de 2017.

Cédula Rural Hipotecária nº 201705020, emitida em 20/02/2017. **Emitentes: Luis Francisco Zanlorensi**, inscrito no CPF sob o nº 497.688.089-34. **Por Aval: Alceoni Terezinha Zanlorensi**, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Outorga Uxória/ Marital: Alceoni Terezinha Zanlorensi**, inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Credor: Banco Bradesco S.A.**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de ao Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **Bem Vinculado: Em Hipoteca Cedular em Sétimo Grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros o terreno retro matriculado. Valor:** R\$ 104.544,00 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais), com vencimento final para 25/02/2018. **Forma De Pagamento:** Data: 25/02/2018 - Valor R\$ 104.544,00. **Foro:** As partes elegem o foro da Comarca do Emitente para conhecer das questões que se originarem desta cédula. **Apresentou:** Relatório de Indisponibilidade de bens, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos e Cód. Hash: 9651. 6fc6. 68ª6. 628c. 46b1. 7b92. F96e. 3000. 4325. 4c12 e 3516. D5fc. 7e5c. fc27. 0459. 9497. 86f0. B0a9. 6cfd. 3bd7. Demais condições constam na cédula que possui uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 630,00 / R\$ 114,66. (as) Eduardo Vinicius de Moraes - Oficial Substituto

AV-19/M-1.382. Protocolo sob o nº 53.816 do livro 1-E. Em 14 de Setembro de 2017.

Aditivo. Aditamento à Cédula de Crédito Bancário em Garantia de imóvel (hipoteca ou Alienação Fiduciária) nº 8623478, emitida em 14/09/2017. **Emitente/ Devedor: Luiz Francisco**

CONTINUAÇÃO

Zanlorensi, já anteriormente citado e qualificado. **Avalista: Alceoni Terezinha Zanlorensi**, já citada e qualificada. **Credor: Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, em Osasco-SP. **Consolidação do Saldo Devedor e Nova Forma de Pagamento:** Mora ou Vencimento: 30/07/2017 - Saldo Devedor total da cédula: R\$ 152.846,70 - Data Base: 14/09/2017 - Valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado R\$ 3.496,71 - Valor Renegociado que será pago na forma abaixo R\$ 149.349,99 - Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato R\$ 20.000,00 - Parcelado R\$ 129.349,99 - quantidade de parcelas 03. **Encargos Pactuados:** Juros Remuneratórios: 1,2000000% ao mês e 15,3894624% ao ano. **Descrição das Parcelas:** Vencimento: 1ª 30/05/18 no valor de R\$ 54.857,08. 2ª 30/05/19 no valor de R\$ 54.857,08 e 3ª 30/05/20 no valor de R\$ 54.857,09. Parágrafo Único: Para melhor garantir o cumprimento da totalidade das obrigações convencionadas na cédula, principais e assessorias, o garantidor constitui em favor do credor a hipoteca mencionada no item 3, do Termo de Aditamento, sendo por este instrumento ratificado ou alterado os valores atribuídos aos imóveis para os constantes no referido item. 2. Além da ratificação ou alteração dos valores atribuídos aos imóveis ora ajustada, o devedor reconhecendo que não terá condições de honrar suas obrigações na forma originalmente contratada, solicitou ao credor e este concordou em prorrogar o vencimento das parcelas ou consolidar o saldo devedor existente e estabelecer nova forma de pagamento, conforme ajustado. a) Se pactuada no item "4" a Prorrogação de Parcelas, o devedor propôs e o Credor concordou em prorrogar o vencimento das parcelas ali indicadas para os novos vencimentos ajustados, ficando sujeitos os saldos devedores de cada parcela aos mesmos encargos remuneratórios anteriormente pactuados, mencionados no item 4.1.1 e sub-itens, calculados da data de vencimento original de parcela aditada até o respectivo novo vencimento, mantendo-se inalterado o vencimento das demais parcelas não abrangidas por este aditamento. b) Se pactuada no item "4" a Consolidação do saldo devedor, o devedor confessa dever ao Credor, por força da operação mencionada na cláusula 1, a quantia líquida, certa e exigível mencionada no item 4.2.1.2.1, apurada na data indicada e propõe para sua liquidação e o credor concorda em receber a quantia fixada no item 4.2.3 na forma de pagamento estabelecida no item 4.2.3.1, ficando eventual limite de crédito da referida operação. b.1) no valor das parcelas identificadas no item 4.2.3.1, já estão incluídos os juros remuneratórios ajustados, calculados diariamente sobre o saldo devedor, de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior, tomando-se com base o ano comercial de 360 dias). b.2) Na hipótese de contratação de atualização monetária, prevista no item 4.2.3.1, o valor das parcelas ali identificadas, já acrescido dos juros remuneratórios ajustados, será atualizado monetariamente da data deste instrumento até o vencimento de cada parcela de acordo com o índice de variação da TR (Taxa Referencial) ou na extinção deste índice, de outro legal que reflita a desvalorização da moeda. b.3) Convencionam as partes que o desconto previsto no item 4.2.2, fica condicionado ao cumprimento integral das obrigações aqui pactuadas, em especial no tocante ao pontual pagamento das parcelas, na forma prevista no item 4.2.3.1. 3. Quaisquer pagamentos devidos por força deste instrumento serão efetuados pelo devedor mediante lançamentos a débito da sua conta-corrente e Agência mencionada no item "1" do quadro resumo ou mediante bolete bancário, a ser enviado ao domicílio do devedor, conforme ajustado no item "4.3". Parágrafo Primeiro- na hipótese de não recebimento de qualquer boleto, seja qual for o motivo, o devedor deverá efetuar o pagamento devido até a data do seu vencimento junto à agência mencionada no item "1" do Quadro Resumo, sob pena de incidir todos os encargos de mora previstos na Cédula de Crédito Bancário. Parágrafo Segundo: Os valores devidos a título de IOF (imposto sobre Operações Financeiras) são de responsabilidade do devedor, que se

Continuação da matrícula nº 1.382 do Livro 02.

CONTINUAÇÃO

obriga a manter saldo suficiente em referida conta para aolher os débitos. Paragrafo Terceiro: O devedor também se responsabiliza pelo pagamento de custas e despesas de averbação deste instrumento no cartório de registro de imóveis competente, bem como quaisquer outras custas e despesas necessárias para a perfeita validade das garantias e obrigações previstas, autorizando expressamente o credor a providenciar o débito de respectivos valores na conta corrente / agência informadas no item "1" do quadro Resumo. Aditivo referente a cédula nº 20160509, emitida em 01/08/2016. Demais condições constam do aditivo que tem uma via arquivada neste Cartório. Irati, 19 de Setembro de 2017. Custas: VRC 2.156,00 – R\$ 392,39. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

AV-20/M-1.382. Protocolo sob o nº 53.867 do livro 1-E. Em 27 de Setembro de 2017.

Levantamento. Procedo esta para constar que de acordo com Ofício nº 991/2017, emitido pela 1ª Vara Cível, Acidente de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca (aa) Halyna Hololob Konowalenko em data de 19/09/2017, e por determinação do MM Juiz de Direito desta Comarca, procedo o **LEVANTAMENTO** da averbação sob o nº Av-17 desta matrícula, para que produza todos os efeitos legais. Dou Fé. Irati, 25/10/2017. Custas: VRC 630,00/ R\$ 114,66/ Prent. R\$ 1,82/ Arq. R\$ 1,27. (as) Márcia T. Santos - Escrevente Juramentada

AV-21/M-1.382. Protocolo sob o nº 58.210 do livro 1-E. Em 16 de Setembro de 2019.

Averbação de Execução. Procedo esta, para constar que de acordo com requerimento emitido em 09/06/2019, devidamente assinado por Cíntia Carla Senem - OAB/PR 29.675 e certidão comprobatória emitida em 09/11/2018 pela 1º Secretária do Cível, Fazenda Pública e Anexos da Comarca de Irati-Pr, devidamente assinado por Paulo Vitor do Prado, nos termos do artigo 828 (NCPC/2015), para constar a Existência da um Título Extrajudicial, autuada sob o nº 0002816-18.2015.8.16.0095, onde figura como **Exeqüente: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Sul Paranaense - Cresol Sul Paranaense**, sociedade cooperativa, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.312/0001-60, com sede na Av. Dr. Niepse da Silva, s/n, Centro, na cidade de Cruz Machado-Pr, CEP 84.620-000 e **Executado: Luis Francisco Zanlorensi**, CPF sob o nº 497.688.089-34, casado com **Alceoni Terezinha Zanlorensi**, CPF sob o nº 726.789.259-00, endereço: Localidade de Invernadinha, zona rural no município de Irati-Pr, CEP 84.500-000. **Valor da causa:** R\$ 155.369,23 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais reais e vinte e três centavos). **Apresentou:** GR-Funrejus guia nº 14000000005066339-4, no valor de R\$ 310,74 (trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos), correspondente a taxa de 0,2% sob o valor de R\$ 155.369,23 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais reais e vinte e três centavos), devidamente quitada em 17/09/2019. Dou fé. Irati, 14 de Outubro de 2019. Custas: VRC 1.293,60 - R\$ 249,66. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

AV-22/M-1.382. Protocolo sob o nº 58.254 do livro 1-E. Em 24 de Setembro de 2019.

Averbação de Execução. Procedo esta, para constar que de acordo com requerimento emitido em 09/06/2019, devidamente assinado por João Leonel Antocheski - OAB/PR 25.730 e certidão comprobatória emitida em 23/08/2019 pela 1º Secretária do Cível, Fazenda Pública e Anexos da Comarca de Irati-Pr, (as) Sara Abou Ghonaim - Supervisora de Secretária, nos termos do artigo 828 (NCPC/2015), para constar a Existência da um Título Extrajudicial, autuada sob o nº 0002024-59.2018.8.16.0095, onde figura como **Exeqüente: Banco Bradesco S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Av. Cidade de Deus, Vila Yara, município de Osasco/SP, CEP 06.029-900 e **Executados: Luis Francisco Zanlorensi,**

CPF sob o nº 497.688.089-34, casado com **Alceoni Terezinha Zanlorensi**, CPF sob o nº 726.789.259-00, endereço: Fazenda Invernadinha, nº 211, zona rural, município de Irati-Pr, CEP 84.500-000. **Valor da causa:** R\$ 43.757,87 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **Apresentou:** GR-Funrejus guia nº 1400000005090112-0, no valor de R\$ 87,52 (oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a taxa de 0,2% sob o valor de R\$ 43.757,87 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), devidamente quitada em 25/09/2019 e Guia complementar de GR-Funrejus guia nº 1400000005130921-7, no valor de R\$ 380,53 (trezentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), correspondente a taxa de 0,2% sob o valor de R\$ 190.266,21 (cento e noventa mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), devidamente quitada em 08/10/2019. Dou fé. Irati, 21 de Outubro de 2019. Custas: VRC 1.293,60 - R\$ 249,66. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

R-23/M-1.382. Protocolo sob o nº 59.816 do Lº 1-F. Em 04 de Junho de 2020.

Penhora. Exequente: Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Executado: Luis Francisco Zanlorensi, inscrito no CPF sob o nº 497.688.089-34 e **Alceoni Terezinha Zanlorensi,** inscrita no CPF sob o nº 726.789.259-00. **Título:** Termo de Penhora, expedido em 02/04/2020 pela 1º Secretária do Cível, Fazenda Pública e Anexos desta Comarca (as) digitalmente - Sara Abou Ghonaim, referente aos autos nº 0002024-59.2018.8.16.0095. **Bem Penhorado:** O imóvel retro matriculado. **Valor:** R\$ 43.757,87 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos). GR-FUNREJUS devidamente recolhida conforme consta do Av-22 desta matrícula. Dou Fé. Irati, 01/07/2020. Custas: VRC 1.293,60 - R\$ 249,66. (as) Márcia T. Santos - Escrevente substituta

Av-24/M-1.382. Protocolo sob o nº 63.122 do Lº 1-F. Em 07 de Julho de 2021.

Alteração de Razão Social: Procedo esta averbação para constar que de acordo com requerimento e Ata Sumária nº 25 da Assembleia Geral Extraordinária, registrada sob o nº 20211356441, em data de 10/03/2021, na Junta Comercial do Paraná, a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Sul Paranaense - Cresol Sul Paranaense, teve sua razão social alterada para **Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Horizonte - Cresol Horizonte.** Dou Fé. Irati, 02 de Agosto de 2021. Custas VRC 315,00 - R\$ 68,36. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

Av-25/M-1.382. Protocolo sob o nº 63.123 do Livro 1-F. Em 07 de Julho de 2021.

Cancelamento: Procedo esta averbação para constar que de acordo com requerimento emitido em 26/07/2021, assinado digitalmente por Cintia Carla Senen - OAB 29.675, fica neste ato **CANCELADA,** a Averbação de Execução autos nº 0002816-18.2015.8.16.0095, averbada no **Av-21,** desta matrícula. Dou fé. Irati, 02 de Agosto de 2021. Custas: VRC 646,80 - R\$ 140,35. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada